



CÂMARA MUNICIPAL

FONE: 72-1585 — CEP 18.900 — SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/85

(Dispõe sobre aprovação das Contas da Prefeitura Municipal referente ao Exercício de 1983).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, faz saber, que em Sessão realizada em 20 de setembro de 1985, a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo Único - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referente ao Exercício de 1983, nos termos do parecer prévio favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.-

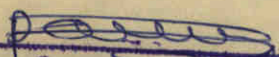
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 20 de setembro de 1985.


Aparecido Pereira Borges
Presidente da Câmara

APARECIDO RODRIGUES MOUCO
1º Secretário

Sancionado nesta data
23/setembro/1985
Câmara Municipal de Santa
Cruz do Rio Pardo, 23/09/1985

Registrado em livro próprio nº 01
Fl. 28
Secretaria da Câmara Municipal de
SCR Pardo, 27/setembro/1985


Aparecido Pereira Borges
Presidente da Câmara

OLGA MAJONE
Chefe da Secretaria da Câmara